



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0048/2026

**“Declara de utilidade pública o Aeroclub de Chapecó e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”**

**Autor:** Deputado Altair Silva

**Relator:** Deputado Fabiano da Luz

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0048/2026, de autoria do Deputado Altair Silva, que pretende declarar de utilidade pública o Aeroclub de Chapecó, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de fevereiro de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do relator, Deputado Mauro De Nadal, que, asseverando o cumprimento dos requisitos legais, manifestou-se pela sua **admissibilidade**.

Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

A esta Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura compete analisar a proposição sob a ótica do interesse público,



quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 77 e 144, III do Regimento Interno deste Poder.

Nesse contexto, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Aeroclube de Chapecó é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende do seu Estatuto Social, tem por objetivos principais o ensino e a prática da aviação civil, de turismo e desportiva, em todas as suas modalidades, podendo cumprir missões de emergência ou de notório interesse da coletividade.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 77 e 144, III do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0048/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz  
Relator